



Prefeitura Municipal de Alegria / RS
Rua 7º de Setembro, nº 1171, Centro
CNPJ: 92.465.228/0001-75

Prefeitura Municipal de Alegria – RS

Publicado em: 05/04/2022

KR
Kássia Regina de Oliveira
Secretaria de Administração

PORTARIA Nº 049/2022

EM 05 DE ABRIL DE 2022

“DESIGNA OS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E ESPECIAL E ATRIBUI GRATIFICAÇÃO AOS SEUS MEMBROS”.

PREFEITA MUNICIPAL DE

ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em conformidade com a Lei Municipal Nº 1.642, de 15/03/2016, e ordem de serviço nº10/2022.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os membros da Comissão permanente de Sindicância e processo Administrativo Disciplinar e Especial, e atribui Gratificação respectiva aos servidores detentores de cargos efetivos e estáveis, a seguir arrolados:

- I. Membros Titulares
 - a. Juliana Kuhn Dutra
 - b. Elisandro Gschneitner Cavalini
 - c. Noici Lauschner
- II. Membros Suplentes
 - a. Jonathan Roniery Rost Machado
 - b. Mauro Reidel
 - c. Eleni Izabel Ludwig Klipstein

Art. 2º Revoga-se a portaria nº 285, de 08/10/2021.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITA
MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 05 DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE
2022.**

Veneranda
TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal de Alegria

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Kássia Oliveira
KÁSSIA REGINA DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Administração